



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7640 DE 14 de NOVEMBRO DE 1996.

Transfere Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada, "a pedido".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

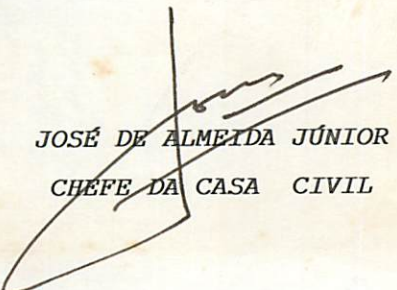
Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 00582-8 JOSÉ ALCIR RIBEIRO DE BARROS, nos termos do Art. 93, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 14 / 11 / 96.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 1996, 108º da República.


VALDIR HAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
CHEFE DA CASA CIVIL


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial
no 3635 de dia 18/11/96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 1640

DE 14 DE NOVEMBRO

1996

Art. 1º - Fica transferido para a Presidência do Estado de Rondônia, o cargo de Assessor para a Presidência do Estado de Rondônia, criado pelo Decreto nº 1234, de 12 de maio de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 65, inciso V, da Constituição Federal, resolve:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido para a Presidência do Estado de Rondônia, o cargo de Assessor para a Presidência do Estado de Rondônia, criado pelo Decreto nº 1234, de 12 de maio de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 1996, 108ª da República.


VALDIR LUIZ DE MATTOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe de Casa Civil


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS JÚNIOR - CEM
Comandante Geral da Polícia